

Despacho (extracto) n.º 5145/2005 (2.ª série) — AP. — Por despacho dos Ministros da Saúde e das Finanças de 21 de Junho de 2004:

Ana Margarida Araújo da Silva, enfermeira — autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo, pelo prazo de seis meses, ao abrigo do n.º 1 do artigo 18.º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, na redacção que lhe foi dada pelos Decretos-Leis n.ºs 53/98, de 11 de Março, e 68/2000, de 26 de Abril, com efeitos a partir de 19 de Setembro de 2002. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

5 de Julho de 2005. — A Chefe de Divisão de Administração de Pessoal, *Maria Adelaide Canas*.

Despacho (extracto) n.º 5146/2005 (2.ª série) — AP. — Por despacho dos Ministros da Saúde e das Finanças de 21 de Junho de 2004:

Tiago Cardoso Ribeiro, enfermeiro — autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo, pelo prazo de seis meses, ao abrigo do n.º 1 do artigo 18.º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, na redacção que lhe foi dada pelos Decretos-Leis n.ºs 53/98, de 11 de Março, e 68/2000, de 26 de Abril, com efeitos a partir de 18 de Dezembro de 2002. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

5 de Julho de 2005. — A Chefe de Divisão de Administração de Pessoal, *Maria Adelaide Canas*.

Despacho (extracto) n.º 5147/2005 (2.ª série) — AP. — Por despacho dos Ministros da Saúde e das Finanças de 21 de Junho de 2004:

Vera Lúcia Carvalho Antunes, enfermeira — autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo, pelo prazo de seis meses, ao abrigo do n.º 1 do artigo 18.º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, na redacção que lhe foi dada pelos Decretos-Leis n.ºs 53/98, de 11 de Março, e 68/2000, de 26 de Abril, com efeitos a partir de 5 de Dezembro de 2002. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

5 de Julho de 2005. — A Chefe de Divisão de Administração de Pessoal, *Maria Adelaide Canas*.

Despacho (extracto) n.º 5148/2005 (2.ª série) — AP. — Por despacho dos Ministros da Saúde e das Finanças de 21 de Junho de 2004:

Marisa Ferreira Costa Machado, enfermeira — autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo, pelo prazo de seis meses, ao abrigo do n.º 1 do artigo 18.º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, na redacção que lhe foi dada pelos Decretos-Leis n.ºs 53/98, de 11 de Março, e 68/2000, de 26 de Abril, com efeitos a partir de 19 de Setembro de 2002. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

5 de Julho de 2005. — A Chefe de Divisão de Administração de Pessoal, *Maria Adelaide Canas*.

Despacho (extracto) n.º 5149/2005 (2.ª série) — AP. — Por despacho dos Ministros da Saúde e das Finanças de 21 de Junho de 2004:

Sandra Figueiredo de Oliveira Inês, enfermeira — autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo, pelo prazo de seis meses, ao abrigo do n.º 1 do artigo 18.º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, na redacção que lhe foi dada pelos Decretos-Leis n.ºs 53/98, de 11 de Março, e 68/2000, de 26 de Abril, com efeitos a partir de 10 de Julho de 2002. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

5 de Julho de 2005. — A Chefe de Divisão de Administração de Pessoal, *Maria Adelaide Canas*.

Despacho (extracto) n.º 5150/2005 (2.ª série) — AP. — Por despacho dos Ministros da Saúde e das Finanças de 21 de Junho de 2004:

Maria Soledad Sendino Perez, enfermeira — autorizada a celebração do contrato de trabalho a termo certo, pelo prazo de seis meses, ao abrigo do n.º 1 do artigo 18.º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro,

na redacção que lhe foi dada pelos Decretos-Leis n.ºs 52/98, de 11 de Março, e 68/2000, de 26 de Abril, com efeitos a partir de 19 de Setembro de 2002. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

5 de Julho de 2005. — A Chefe de Divisão de Administração de Pessoal, *Maria Adelaide Canas*.

Despacho (extracto) n.º 5151/2005 (2.ª série) — AP. — Por despacho dos Ministros da Saúde e das Finanças de 21 de Junho de 2004:

Ana Filipa Pereira Lavaredas, enfermeira — autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo, pelo prazo de seis meses, ao abrigo do n.º 1 do artigo 18.º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, na redacção que lhe foi dada pelos Decretos-Leis n.ºs 53/98, de 11 de Março, e 68/2000, de 26 de Abril, com efeitos a partir de 2 de Outubro de 2002. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

5 de Julho de 2005. — A Chefe de Divisão de Administração de Pessoal, *Maria Adelaide Canas*.

Despacho (extracto) n.º 5152/2005 (2.ª série) — AP. — Por despacho da Ministra de Estado e das Finanças de 21 de Junho de 2004:

Rosa Maria Ventura Tavares Baptista, auxiliar de acção médica — autorizada a renovação do contrato de trabalho a termo certo, pelo prazo de seis meses, ao abrigo da alínea a) do n.º 2 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, com efeitos a partir de 29 de Julho de 2002. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

6 de Julho de 2005. — A Chefe de Divisão de Administração de Pessoal, *Maria Adelaide Canas*.

Despacho (extracto) n.º 5153/2005 (2.ª série) — AP. — Por despacho da Ministra de Estado e das Finanças de 21 de Junho de 2004:

Maria Fernanda Pedroso dos Santos, auxiliar de acção médica — autorizada a renovação do contrato de trabalho a termo certo, pelo prazo de seis meses, ao abrigo da alínea a) do n.º 2 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, com efeitos a partir de 25 de Julho de 2002. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

6 de Julho de 2005. — A Chefe de Divisão de Administração de Pessoal, *Maria Adelaide Canas*.

Despacho (extracto) n.º 5154/2005 (2.ª série) — AP. — Por despacho da Ministra de Estado e das Finanças de 21 de Junho de 2004:

Sandra Luísa da Silva Machado, auxiliar de acção médica — autorizada a renovação do contrato de trabalho a termo certo, pelo prazo de seis meses, ao abrigo da alínea a) do n.º 2 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, com efeitos a partir de 9 de Julho de 2002. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

6 de Julho de 2005. — A Chefe de Divisão de Administração de Pessoal, *Maria Adelaide Canas*.

Despacho (extracto) n.º 5155/2005 (2.ª série) — AP. — Por despacho da Ministra de Estado e das Finanças de 21 de Junho de 2004:

Sandra Maria Cavaco Amaro, assistente administrativa — autorizada a renovação do contrato de trabalho a termo certo, pelo prazo de seis meses, ao abrigo da alínea a) do n.º 2 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, com efeitos a partir de 19 de Abril de 2003. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

6 de Julho de 2005. — A Chefe de Divisão de Administração de Pessoal, *Maria Adelaide Canas*.